



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025-01
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00018.20250509/0001-02

O(A) SECRETARIA MUNI. DE ESPORTE E JUVENTUDE, situada no(a) Rua Guaranir, N.º 600, Centro Pacajus/Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF N.º 07.384.407/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) JOÃO KENNEDY PIRES CAETANO, portador do CPF n.º CPF/MF N.º ***.933.833-**, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor B K R EMPREENDIMENTOS LTDA, localizado na Santos Dumont, 370, Centro, Fortaleza / Ce - Cep: 60.150-160, inscrito no CNPJ/MF N.º 41.388.091/0001-61, representado(a) pelo(a) Senhor(a) BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS CPF no ***.281.403-**, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS JUNTO ÀS SECRETARIAS DE ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 028/2025-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 737.953,10 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLA DE FUTSAL 500 VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS	PENALTY	UND	215,0	185,00	39.775,00
	BOLA DE FUTSAL 500 VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS					
2	BOLA DE FUTSAL 200 VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS	PENALTY	UND	60,0	129,54	7.772,40
	BOLA DE FUTSAL 200 VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS					
3	COLETE PARA TREINO 100% POLIÉSTER COM ABERTURAS NA LATERAIS CORES DIVERSAS	VICTORY	UND	608,0	20,07	12.202,56
	COLETE PARA TREINO 100% POLIÉSTER COM ABERTURAS NA LATERAIS CORES DIVERSAS					
4	PRANCHETAS TÁTICAS PARA FUTSAL	KIEF	UND	2,0	134,44	268,88
	PRANCHETAS TÁTICAS PARA FUTSAL MAGNETICA 36,5X23,5CM COM 11 IMÃS					
5	SACOS PARA BOLA	VICTORY	UND	19,0	82,36	1.564,84
	Saco de bola de futebol e basquete com grande capacidade e cordão - Bolsa de armazenamento de tela para tênis, voleibol e equipamento esportivo - Organizador de equipamento esportivo de um ombro, fácil de carregar, organizador de armazenamento de bola esportiva Saco esportivo durável Fechamento seguro, organizador de armazenamento de bola esportiva, armazenamento de bola esportiva					
6	PRANCHETA COM DOIS CAMPOS MEDINDO 30X20CM CADA COM IMÃS	POKER	UND	1,0	113,43	113,43



	PRANCHETA COM DOIS CAMPOS MEDINDO 30X20CM CADA COM IMÃS					
7	ESCADAS DE AGILIDADE	POKER	UND	52.0	97,79	5.085,08
	ESCADAS DE AGILIDADE					
8	APITO DEDAL PROFISSIONAL C/ BOCAL DE SILICONE	PISTA E CAMPO	UND	44.0	61,58	2.709,52
	APITO DEDAL PROFISSIONAL C/ BOCAL DE SILICONE					
9	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM SISTEMA DUPLA AÇÃO PLÁSTICA ACOPLADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS	KAGIVA	UND	53.0	42,52	2.253,56
	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM SISTEMA DUPLA AÇÃO PLÁSTICA ACOPLADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS					
10	CRONÔMETRO PARA TREINO PROGRESSIVO DIGITAL	VOLLO	UND	32.0	78,56	2.513,92
	CRONÔMETRO PARA TREINO PROGRESSIVO DIGITAL					
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF	DALPONTE	UND	15.0	128,07	1.921,05
	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF					
12	CONES DE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 24 CM CORES VARIADAS	PLASTCOR	UND	30.0	4,44	133,20
	CONES DE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 24 CM CORES VARIADAS					
13	APITO DEDAL - PRETO	PISTA E CAMPO	UND	54.0	31,76	1.715,04
	APITO PROFISSIONAL DEDAL - PRETO					
14	CARTÃO DE JUIZ LANCE LIVRE DE FUTEBOL CORES VERMELHO E AMARELO	PANGUE	UND	31.0	20,96	649,76
	CARTÃO DE JUIZ LANCE LIVRE DE FUTEBOL CORES VERMELHO E AMARELO					
15	BOLA DE VÓLEI DE QUADRA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV	PENALTY	UND	115.0	196,36	22.581,40
	BOLA DE VÓLEI DE QUADRA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV					
16	REDES DE VOLEI	PANGUE	UND	23.0	312,00	7.176,00
	REDE DE VOLEY. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO OFICIAL COM 04 FAIXAS EM LONAS E COSTURA DUPLA, RESISTENTE AO SOL, CHUVA E AÇÕES CLIMÁTICAS, FIO 2,5 MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, TAMANHO DE 10 M DE COMPRIMENTO, 1 M DE ALTURA, CONSTITUÍDA DE MALHAS QUADRADAS PRETAS DE 10 CENTÍMETROS DE LADO. FAIXA HORIZONTAL NA PARTE SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA DE LONA BRANCA DOBRADA AO MEIO, COSTURADA AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA REDE. REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE E CORDA REFORÇADA PARA AMARRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL COM 5 CM, SIMILAR À FAIXA SUPERIOR. AS 02 FAIXAS VERTICAIS A 50 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS DA REDE, COMPOSIÇÃO DE 100% SEDA, COM PORTA -ANTENA					
36	Tabela de Basquete Hidráulica	S' PRT IT	UND	2.0	36.311,00	72.622,00
	Confeccionada em estrutura metálica em aço carbono e vigas perfiladas soldadas com sistema mig. Acionamento com sistema HIDRÁULICO MANUAL, vidros temperados de 10 mm de espessura com reenquadro na parte inferior de espuma protetora contra impacto e recortado no perímetro da fixação do aro evitando impacto direto entre o Aro e o Vidro. Pintura automotiva com espessura de 30 micron, espuma protetora contra impacto nas partes frontais e laterais com densidade 23, espessura de 5cm, sistema de locomoção com Rodízios de "4" de diâmetro com esferas de aço e revestimento em poliuretano tipo "trem de pouso". O equipamento possui travas de segurança no botão de acionamento, com trancas em cadeados. Aro Retrátil com 03 molas espirais para suportar uma carga Estática de até 82 kgs.					
37	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO	WANDER METAL	PAR	2.0	6.431,00	12.862,00
	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO 7,32 X 2,44 X 2,00 PROFISSIONAL PARA FIXAÇÃO EM PISO					
38	QUADRO TÁTICO FUTSAL Dimensões: 45 cm x 30 cm, totalmente magnético	KIEF	UND	1.0	439,00	439,00
	QUADRO TÁTICO FUTSAL Dimensões: 45 cm x 30 cm, totalmente magnético					
40	ABADA PARA CAPOEIRA CALÇA DE CAPOEIRA ABADA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE. FEITA DE HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES	VICTORY	OUTRAS	100.0	48,97	4.897,00
	ABADA PARA CAPOEIRA CALÇA DE CAPOEIRA ABADA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE. FEITA DE HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES					
41	APARELHO DE CHUTES REFORÇADOS APLICAÇÃO ARTES MARCIAIS: TAMANHO: 3,46 CM X 28 CM X 13 (COMPRIMENTO X LARGURAS X ESPESSURA), MATERIAL COURO SINTÉTICO: ESPUMA E BORRACHA DE ALTA DENSIDADE	IMPACTO	UND	20.0	194,09	3.881,80
	APARELHO DE CHUTES REFORÇADOS APLICAÇÃO ARTES MARCIAIS: TAMANHO: 3,46 CM X 28 CM X 13 (COMPRIMENTO X LARGURAS X ESPESSURA), MATERIAL COURO SINTÉTICO: ESPUMA E BORRACHA DE ALTA DENSIDADE					
42	ARCOS (BAMBOLÊ), MATERIAL: PLÁSTICO, COR: DIVERSAS, DIÂMETRO: 60 CM, ESPESSURA: 22 MM.	MINI TOYS	UND	400.0	7,48	2.992,00



	ARCOS (BAMBOLÊ), MATERIAL: PLÁSTICO, COR: DIVERSAS, DIÂMETRO: 60 CM, ESPESSURA: 22 MM.					
43	ATABAQUE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ATABAQUE 60 CM, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO SUPERIOR 25 CM, DIÂMETRO INFERIOR 14 CM, DIÂMETRO CENTRAL 27 CM, PESO APROXIMADO 2,5 KG.	SALLES	UND	10.0	475,87	4.758,70
	ATABAQUE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ATABAQUE 60 CM, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO SUPERIOR 25 CM, DIÂMETRO INFERIOR 14 CM, DIÂMETRO CENTRAL 27 CM, PESO APROXIMADO 2,5 KG.					
44	BARREIRA MÓVEL A MINI BARREIRA PODE SER UTILIZADAS PARA TREINOS DE AGILIDADE, CORRIDA E PLIOMETRIA FAZENDO USO DE MOVIMENTOS PARA FRENTE, PARA TRÁS E PARA AS LATERAIS. MELHORA A RESISTÊNCIA, O FORTALECIMENTO, A COORDENAÇÃO MOTORA, TONIFICA OS MÚSCULOS E PROPICIA ALTO GASTO CALÓRICO. O OBSTÁCULO AJU	ACTE	UND	25.0	56,57	1.414,25
	BARREIRA MÓVEL A MINI BARREIRA PODE SER UTILIZADAS PARA TREINOS DE AGILIDADE, CORRIDA E PLIOMETRIA FAZENDO USO DE MOVIMENTOS PARA FRENTE, PARA TRÁS E PARA AS LATERAIS. MELHORA A RESISTÊNCIA, A COORDENAÇÃO MOTORA, TONIFICA OS MÚSCULOS E PROPICIA ALTO GASTO CALÓRICO. O OBSTÁCULO AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE ALTURA PARA O MELHOR DESEMPENHO. É INDICADO PARA AGILIDADE E TREINAMENTO EM CIRCUITO. AJUSTES NAS MEDIDAS: 15 CM / 22 CM / 30 CM / 35 CM. MATERIAL: PLÁSTICO					
45	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PEÇA ÚNICA, MEDINDO ENTRE 28 CM E 30 CM, DIÂMETRO E 12 CM E 13 CM, PESANDO NO MÍNIMO 50 G, COLORIDO, CONJUNTO CONTENDO 08 BASTÕES, SEGUNDO AS REGRAS DA IAAF	PISTA E CAMPO	UND	10.0	54,04	540,40
	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PEÇA ÚNICA, MEDINDO ENTRE 28 CM E 30 CM, DIÂMETRO E 12 CM E 13 CM, PESANDO NO MÍNIMO 50 G, COLORIDO, CONJUNTO CONTENDO 08 BASTÕES, SEGUNDO AS REGRAS DA IAAF					
46	BERIMBAU ALTURA MÉDIA DE 1,60 A 1,70, PESO MÉDIO DE 1 KG DA VERGA E 500 G DA CABEÇA.	SALLES	UND	4.0	173,25	693,00
	BERIMBAU ALTURA MÉDIA DE 1,60 A 1,70, PESO MÉDIO DE 1 KG DA VERGA E 500 G DA CABEÇA.					
47	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BAS	WILSON	UND	50.0	104,74	5.237,00
	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETEBOL					
48	BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N5;TAMANHO DA BOLA: 5.MATERIAL DA BOLA: BORRACHA.PESO: 500G,MEDIDA DA CIRCUNFERÊNCIA: 74CM.	DALPONTE	UND	50.0	52,55	2.627,50
	BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N5;TAMANHO DA BOLA: 5.MATERIAL DA BOLA: BORRACHA.PESO: 500G,MEDIDA DA CIRCUNFERÊNCIA: 74CM.					
49	BOLA PARA QUEIMADA. ESPECIFICAÇÃO: N° 8, TAMANHO 12,5 - 13,5 CM DIÂMETRO, BORRACHA ANTIDERRAPANTE, 1ª QUALIDADE	KAGIVA	UND	150.0	36,13	5.419,50
	BOLA PARA QUEIMADA. ESPECIFICAÇÃO: N° 8, TAMANHO 12,5 - 13,5 CM DIÂMETRO, BORRACHA ANTIDERRAPANTE, 1ª QUALIDADE					
50	BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N6 RECOMENDADO PARA JOGADORES MENORES DE 8 ANOS. PESO: 510 - 567 GRAMAS CIRCUNFERÊNCIA: 28,5 POLEGADAS COMPOSIÇÃO: BORRACHA (PU) MUITO DURÁVEL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO.	WILSON	UND	50.0	149,38	7.469,00
	BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N6 RECOMENDADO PARA JOGADORES MENORES DE 8 ANOS. PESO: 510 - 567 GRAMAS CIRCUNFERÊNCIA: 28,5 POLEGADAS COMPOSIÇÃO: BORRACHA (PU) MUITO DURÁVEL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO.					
51	BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N 7 MODELO: NBA TEAM TIEDYE MILWAUKEE BUCKS • COMPOSIÇÃO: 91,9% BORRACHA, 2,8% NYLON, 5,3% POLIÉSTER • TAMANHO: 7 (OFICIAL)	SPALDING	UND	50.0	125,73	6.286,50
	BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N 7 MODELO: NBA TEAM TIEDYE MILWAUKEE BUCKS • COMPOSIÇÃO: 91,9% BORRACHA, 2,8% NYLON, 5,3% POLIÉSTER • TAMANHO: 7 (OFICIAL)					
52	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 68 CM A 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 420 E 450 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE	TOPPER	UND	10.0	160,74	1.607,40



	REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA					
	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 68 CM A 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 420 E 450 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO					
53	BOLA DE HANDEBOL H1 CÂMARA VINIL TERMO COLADA LAMINADO EMBORRACHADO ULTRA GRIP MIOLO REMOVÍVEL 0% DE ABSORÇÃO D'ÁGUA TAMANHO: 50 - 52CM PESO: 290 - 330G GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	TOPPER	UND	50,0	108,14	5.407,00
	BOLA DE HANDEBOL H1 CÂMARA VINIL TERMO COLADA LAMINADO EMBORRACHADO ULTRA GRIP MIOLO REMOVÍVEL 0% DE ABSORÇÃO D'ÁGUA TAMANHO: 50 - 52CM PESO: 290 - 330G GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBS: A BOLA PODE SER ENVIADA COM A CALIBRAGEM ALTERADA POR QUESTÕES DE SEGURANÇA. PORTANTO, ANTES DE UTILIZÁ-LA, VERIFIQUE E, SE NECESSÁRIO, REGULE.					
54	BOLA DE HANDEBOL H2 CÂMARA VINIL TERMO COLADA LAMINADO EMBORRACHADO ULTRA GRIP MIOLO REMOVÍVEL 0% DE ABSORÇÃO D'ÁGUA TAMANHO: 54 - 56CM PESO: 325 - 375G	PENALTY	UND	50,0	199,02	9.951,00
	BOLA DE HANDEBOL H2 CÂMARA VINIL TERMO COLADA LAMINADO EMBORRACHADO ULTRA GRIP MIOLO REMOVÍVEL 0% DE ABSORÇÃO D'ÁGUA TAMANHO: 54 - 56CM PESO: 325 - 375G					
55	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, QUE PROPORCIONE ALTA ADERÊNCIA NAS MÃOS, COM 58 CM A 60 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 475 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZAD	TOPPER	UND	50,0	113,87	5.693,50
	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, QUE PROPORCIONE ALTA ADERÊNCIA NAS MÃOS, COM 58 CM A 60 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 475 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL.					
56	BOLA DE VÔLEI DE AREIA, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO	PENALTY	UND	50,0	114,73	5.736,50
	BOLA DE VÔLEI DE AREIA. CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL					
57	BOLA SIMPLES DE BORRACHA: TAMANHOS DIVERSOS	LIDER	UND	100,0	27,29	2.729,00
	BOLA SIMPLES DE BORRACHA: TAMANHOS DIVERSOS					
58	CALBRADOR, CANETA E VERSÁTIL PODENDO SER UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE BOLAS. COMPOSIÇÃO: METAL E COM DUAS AGULHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17,5 X 1 CM.	MAGUSSY	UND	20,0	28,67	573,40
	CALBRADOR, CANETA E VERSÁTIL PODENDO SER UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE BOLAS. COMPOSIÇÃO: METAL E COM DUAS AGULHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17,5 X 1 CM.					
59	CANELEIRA COM CASQUILHO EM POLIETILENO E FORRO EM EVA, IDEAL PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO CONTRA OS IMPACTOS DURANTE O FUTEBOL OU FUTSAL. CARACTÉRISTCAS: SISTEMA DE VENTILAÇÃO, MARCAÇÃO DE LADO, MATERIAL DO FORRO EM EVA E MATERIAL DO CASQUILHO: POLIETILENO DESIGN ANATÔMICO/ERGONÔMICO. TAMANHO E PESOS	FENIX	UND	100,0	24,05	2.405,00
	CANELEIRA COM CASQUILHO EM POLIETILENO E FORRO EM EVA, IDEAL PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO CONTRA OS IMPACTOS DURANTE O FUTEBOL OU FUTSAL. CARACTÉRISTCAS: SISTEMA DE VENTILAÇÃO, MARCAÇÃO DE LADO, MATERIAL DO FORRO EM EVA E MATERIAL DO CASQUILHO: POLIETILENO DESIGN ANATÔMICO/ERGONÔMICO. TAMANHO E PESOS VARIADOS.					
60	CAPACETE COM TELA ARTES MACIAIS A ALTA PROTEÇÃO, PARA ARTES MARCIAIS, CATEGORIA JUVENIL KUNG FU	IMPACTO	UND	30,0	136,41	4.092,30
	CAPACETE COM TELA ARTES MACIAIS A ALTA PROTEÇÃO, PARA ARTES MARCIAIS, CATEGORIA JUVENIL KUNG FU					
61	CORDA DE CAPOEIRA - CORDA PARA CALÇAS DE CAPOEIRA, FEITA EM ALGODÃO. UMA UNIDADE DE COMPRA CORRESPONDE A 2 METROS DE CORDA DA COR.	VICTORY	UND	100,0	19,56	1.956,00
	CORDA DE CAPOEIRA - CORDA PARA CALÇAS DE CAPOEIRA, FEITA EM ALGODÃO. UMA UNIDADE DE COMPRA CORRESPONDE A 2 METROS DE CORDA DA COR.					



62	DARDO OFICIAL FEMININO PARA LANÇAMENTOS ENTRE 40 M E 50 M, CONFECCIONADO EM AÇO, PESANDO 600 G, MEDINDO ENTRE 2.200 MM E 2.300 MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM 800 MM A 920 MM DA PONTA AO CENTRO DE GRAVIDADE, 400 MM A 460 MM DA CABEÇA (PONTA) AO CENTRO DE GRAVIDADE E 1.280 MM A 1.500 MM DA CAUDA AO CEN	PISTA E CAMPO	UND	10,0	297,60	2.976,00
63	DARDO OFICIAL FEMININO PARA LANÇAMENTOS ENTRE 40 M E 50 M, CONFECCIONADO EM AÇO, PESANDO 600 G, MEDINDO ENTRE 2.200 MM E 2.300 MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM 800 MM A 920 MM DA PONTA AO CENTRO DE GRAVIDADE, 400 MM A 460 MM DA CABEÇA (PONTA) AO CENTRO DE GRAVIDADE E 1.280 MM A 1.500 MM DA CAUDA AO CENTRO DE GRAVIDADE, COM EMPUNHADURA MEDINDO ENTRE 140 MM E 150 MM, 250 MM A 330 MM DE CABEÇA (PONTA), 640 MM A 750 MM DO FINAL DA EMPUNHADURA A METADE DO FINAL DA CAUDA E DIÂMETRO EM FRENTE A EMPUNHADURA DE 20 MM A 25 MM, SEGUNDO AS REGRAS DA IAFF	FLOTY	UND	500,0	12,82	6.410,00
64	ESPAGUETE (ROLOS FLUTUANTES PARA NATACÃO) CONFECCIONADO EM ESPUMA ETHAFON, ANTIAIÁRGICA, SEM FURO, MEDINDO 165 X 6,0 CM	PANGUE	UND	50,0	164,79	8.239,50
65	FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA MARCAÇÃO, APROPRIADA PARA OS JOGOS.	VICTORY	UND	10,0	10,94	109,40
66	FITA MÉTRICA, CONFECCIONADA EM AMTERIAL FLEXÁVEL, COM 150 CM DE COMPRIMENTO, GRADUADA EM MILAMETROS COM MARCAÇÃO EM CENTAMETROS E POLEGADAS.	PANGUE	UND	10,0	52,92	529,20
67	FITA MÉTRICA, CONFECCIONADA EM AMTERIAL FLEXÁVEL, COM 150 CM DE COMPRIMENTO, GRADUADA EM MILAMETROS COM MARCAÇÃO EM CENTAMETROS E POLEGADAS.	FLOTY	UND	100,0	60,40	6.040,00
68	FITA PARA MARCAÇÃO, APROPRIADA PARA DEMARCAR QUADRAS COM TAMANHO OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA MARCAÇÃO, APROPRIADA PARA DEMARCAR QUADRAS COM TAMANHO OFICIAL.	FLOTY	UND	50,0	50,71	2.535,50
69	FITA PARA MARCAÇÃO, APROPRIADA PARA DEMARCAR QUADRAS COM TAMANHO OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA MARCAÇÃO, APROPRIADA PARA DEMARCAR QUADRAS COM TAMANHO OFICIAL.	FLOTY	UND	50,0	58,48	2.924,00
70	FLUTUADOR PULL BUOY PARA APRIMORAR AS BRAÇADAS. COMPOSIÇÃO: 100% ESPUMA LEVE. CUIDADOS: APÓS O USO LAVE A PRANCHA EM ÁGUA CORRENTE E LIMPA; DEIXE SECANDO NA SOMBRA E EVITE GUARDAR A PEÇA TOTALMENTE MOLHADA. INDICAÇÃO: TREINAMENTO. NATACÃO. TAMANHO: ÚNICO	EJEAS	UND	1,0	1.771,03	1.771,03
	FLUTUADOR PULL BUOY PARA APRIMORAR AS BRAÇADAS. COMPOSIÇÃO: 100% ESPUMA LEVE. CUIDADOS: APÓS O USO LAVE A PRANCHA EM ÁGUA CORRENTE E LIMPA; DEIXE SECANDO NA SOMBRA E EVITE GUARDAR A PEÇA TOTALMENTE MOLHADA. INDICAÇÃO: TREINAMENTO. NATACÃO. TAMANHO: ÚNICO					
	HALTERES O HALTER TRIANGULAR FOI DESENVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS; HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA; FABRICADO EM BORRACHA EVA E COM HASTE EMBORRACHADA PARA FACILITAR A SUA PEGADA; SUAS EXTREMIDADES SÃO EM FORMA TRIANGULAR. ESTE PRODUTO VARIA O PESO DE 1 KG CONFORME A FORÇA EXERCIDA COM ELE					
	HALTERES O HALTER TRIANGULAR FOI DESENVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS; HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA; FABRICADO EM BORRACHA EVA E COM HASTE EMBORRACHADA PARA FACILITAR A SUA PEGADA; SUAS EXTREMIDADES SÃO EM FORMA TRIANGULAR. ESTE PRODUTO VARIA O PESO DE 1 KG CONFORME A FORÇA EXERCIDA COM ELE DENTRO D'ÁGUA. TAMANHO: 30 X 11 X 11 CM.					
	HALTERES O HALTER TRIANGULAR FOI DESENVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS; HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA; FABRICADO EM BORRACHA EVA E COM HASTE EMBORRACHADA PARA FACILITAR A SUA PEGADA; SUAS EXTREMIDADES SÃO EM FORMA TRIANGULAR. ESTE PRODUTO VARIA O PESO DE 2 KG CONFORME A FORÇA EXERCIDA COM ELE					
	HALTERES O HALTER TRIANGULAR FOI DESENVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS; HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA; FABRICADO EM BORRACHA EVA E COM HASTE EMBORRACHADA PARA FACILITAR A SUA PEGADA; SUAS EXTREMIDADES SÃO EM FORMA TRIANGULAR. ESTE PRODUTO VARIA O PESO DE 2 KG CONFORME A FORÇA EXERCIDA COM ELE DENTRO D'ÁGUA. TAMANHO: 30 X 11 X 11 CM.					
	INTERCOMUNICADOR PARA ARBITRO DE FUTEBOL: KIT COM 4 APARELHOS DE INTERCOMUNICADOR PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL 200 HORAS DE STANDBY RESISTENTE À CHUVA (IP65) CANCELAMENTO DE RUÍDOS 1200 METROS DE DISTÂNCIA 120 KM/H PERMITE FALAR 2,3 OU 4 PESSOAS.					



	INTERCOMUNICADOR PARA ARBITRO DE FUTEBOL: KIT COM 4 APARELHOS DE INTERCOMUNICADOR PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL 200 HORAS DE STANDBY RESISTENTE À CHUVA (IP65) CANCELAMENTO DE RUÍDOS 1200 METROS DE DISTÂNCIA 120 KM/H PERMITE FALAR 2,3 OU 4 PESSOAS.					
71	JOGO DE DAMA. ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE DAMAS COM MATERIAL COMPOSTO POR METAL E PLÁSTICO. TABULEIRO NAS CORES PRETA E BRANCA, COM 24 PEÇAS MAGNÉTICAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM.	PANGUE	UND	200. 0	55,00	11.000,00
	JOGO DE DAMA. ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE DAMAS COM MATERIAL COMPOSTO POR METAL E PLÁSTICO. TABULEIRO NAS CORES PRETA E BRANCA, COM 24 PEÇAS MAGNÉTICAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM.					
72	KIMONO KARATE, NA COR BRANCA, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO LONA K12 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA 460 G/M², CORTE EUROPEU (MANGAS E CALÇAS MAIS LONGAS, IDEAL PARA KATA). JAQUETA COM VIÉS DE 18 MM NA COR BRANCA EM TODO ACABAMENTO. GOLA (LAPELA) DUPLA DE 05 (	IMPACT O	UND	100. 0	168,00	16.800,00
	KIMONO KARATE, NA COR BRANCA, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO LONA K12 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA 460 G/M², CORTE EUROPEU (MANGAS E CALÇAS MAIS LONGAS, IDEAL PARA KATA). JAQUETA COM VIÉS DE 18 MM NA COR BRANCA EM TODO ACABAMENTO. GOLA (LAPELA) DUPLA DE 05 (CINCO) COSTURAS CONFECCIONADAS EM TECIDO COMPOSTO DE FIOS DE NYLON DISPOSTOS DE MANEIRA QUADRÍCULA (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR), CALÇA COM ELÁSTICO DE 35 MM E CORDÃO, ACABAMENTO DE BARRA COM VIÉS 18 MM BRANCO. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA E SAQUEIRA PARA ABERTURA DE PERNAS. FAIXA CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO FORRADO E DUBLADO, COR BRANCA, PRÉ-ENCOLHIDO. TAMANHOS REFENTE AO PRODUTO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE ORGÃO SOLICITANTE. (TAMANHOS INFANTIL TAM G Nº1, JUVENIL N2ºE 3º)					
73	KIT TÊNIS DE MESA 2 RAQUETE E 3 BOLINHAS. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR DUAS RAQUETES E TRÊS BOLINHAS, ESSE KIT É PRÁTICO PARA QUEM JÁ JOGA TÊNIS DE MESA OU PARA AQUELES QUE QUEREM COMEÇAR A MODALIDADE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, FAIXA ETÁRIA - INFANTIL, ADULTO - FORMATO OFICIAL; PEÇAS INCLUSAS, BOL	VOLLO	KIT	100. 0	86,26	8.626,00
	KIT TÊNIS DE MESA 2 RAQUETE E 3 BOLINHAS. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR DUAS RAQUETES E TRÊS BOLINHAS, ESSE KIT É PRÁTICO PARA QUEM JÁ JOGA TÊNIS DE MESA OU PARA AQUELES QUE QUEREM COMEÇAR A MODALIDADE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, FAIXA ETÁRIA - INFANTIL, ADULTO - FORMATO OFICIAL; PEÇAS INCLUSAS, BOLA E RAQUETE; MATERIAL: BORRACHA, MADEIRA FIBRA DE ACETATO. CONTÉUDO DA EMBALAGEM: 2 RAQUETES 3 BOLAS - DIMENSÕES E PESO, LARGURA 15 (CM), COMPRIMENTO 25 CM. PESO APROXIMADO: 340 G.					
74	KIT FUNCIONAL ESCADA + CORDA + 10 PRATOS + 10 CONES TREINO, CONES ACADEMIA, CHAPÉU CHINÊS, ESCADA DE AGILIDADE, CORDA DE PULAR, KIT MUSCULAÇÃO, KIT FUTEBOL, TREINO FUTEBOL. CONTÉM: 01 ESCADA AGILIDADE + 01 CORDA DE PULAR + 10 CONES COLORIDOS + 10 PRATOS CHINÊS COLORIDOS.	VICTORY	UND	10.0	119,39	1.193,90
	KIT FUNCIONAL ESCADA + CORDA + 10 PRATOS + 10 CONES TREINO, CONES ACADEMIA, CHAPÉU CHINÊS, ESCADA DE AGILIDADE, CORDA DE PULAR, KIT MUSCULAÇÃO, KIT FUTEBOL, TREINO FUTEBOL. CONTÉM: 01 ESCADA AGILIDADE + 01 CORDA DE PULAR + 10 CONES COLORIDOS + 10 PRATOS CHINÊS COLORIDOS.					
75	KIMONO DE KARATÊ INFANTIL GREEN HILL JUNIOR COM FAIXA; OMPOSIÇÃO:60% ALGODÃO. 40% POLIÉSTER, INDICADO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO.TAMANHO:G Nº01	IMPACT O	KIT	50.0	117,00	5.850,00
	KIMONO DE KARATÊ INFANTIL GREEN HILL JUNIOR COM FAIXA; OMPOSIÇÃO:60% ALGODÃO. 40% POLIÉSTER, INDICADO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO.TAMANHO:G Nº01					
76	KIMONO KARATÊ REFORÇADO BRANCO, UNISSEX, PALETÓ E CALÇA COM TECIDO DE SARJA DE 400G/M (250/M²). REFORÇOS NAS AXILAS E GOLA BATIDA EM 4 COSTURAS PARALELAS. ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES. COR DO PRODUTO: BRANCO; TAMANHO DO PRODUTO: A1. COMPONENTES INCLUSOS: CALÇA, PALETÓ E FAIXA	IMPACT O	UND	40.0	164,91	6.596,40
	KIMONO KARATÊ REFORÇADO BRANCO, UNISSEX, PALETÓ E CALÇA COM TECIDO DE SARJA DE 400G/M (250/M²). REFORÇOS NAS AXILAS E GOLA BATIDA EM 4 COSTURAS PARALELAS. ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES. COR DO PRODUTO: BRANCO; TAMANHO DO PRODUTO: A1. COMPONENTES INCLUSOS: CALÇA, PALETÓ E FAIXA					
77	KIMONO JIU JITSU ADULTO UNISSEX BJJ M3, DIMENSÕES DO PRODUTO : 40 X 30 X 7 CM; 1,2 QUILOGRAMAS , TAMANHOS DISPONÍVEIS: CARACTERÍSTICAS: - CASACO 100% ALGODÃO 420 G/M; - 100% PRÉ-ENCOLHIDO; - ESTAMPAS PERSONALIZADAS COSTAS, OMBROS E LATERAIS; - ETIQUETAS BORDADAS EM ALTA QUALIDADE; - COSTURAS A	IMPACT O	UND	8.0	297,25	2.378,00
	KIMONO JIU JITSU ADULTO UNISSEX BJJ M3, DIMENSÕES DO PRODUTO : 40 X 30 X 7 CM; 1,2 QUILOGRAMAS , TAMANHOS DISPONÍVEIS: CARACTERÍSTICAS: - CASACO 100% ALGODÃO 420 G/M; - 100% PRÉ-ENCOLHIDO; - ESTAMPAS PERSONALIZADAS COSTAS, OMBROS E LATERAIS; - ETIQUETAS BORDADAS EM ALTA QUALIDADE; - COSTURAS ALTAMENTE RESISTENTE E PERSONALIZADA; - CALÇA DE SARJA DE ALGODÃO; - REFORÇO NOS JOELHOS EM DIAGONAL, ACOMPANHA DESIGN DA PEÇA; *					



	DENTRO DE TODOS OS PADRÕES DE COMPETIÇÃO CBJJ E IBJJF * NÃO INCLUI FAIXA *RECOMENDAÇÕES DE TAMANHO KIMONO ADULTO: - A0 DE 1,55M A 1,65M - A1 DE 1,66M A 1,75M - A2 DE 1,76M A 1,85M - A3 DE 1,86 A 1,90M - A4 DE 1,91 A 1,95M - A5 DE 1,96 A 2,05M **SÃO APENAS RECOMENDAÇÕES, QUALQUER DÚVIDA, PODE CONSULTAR O NOSSO GUIA DE TAMANHOS OU ENTRE EM CONTATO CONOSCO. SERÁ UMA PRAZER ATENDÊ-LOS					
78	KIMONO JUVENIL UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO DO MATERIALVAGUI (CASACO) 100% ALGODÃO, INSTRUÇÕES DE CUIDADOS LAVAGEM MANUAL, TIPO DE FECHO FAIXA, TAMANHOS DISPONÍVEIS: M0/M1/M2/M3/M4 - ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS (VERIFICAR TABELA DE TAMANHO X PESO X ALTURA PARA CHECAR O TAMANHO IDEAL)VAGUI, CALÇA	IMPACTO	UND	8.0	114,46	915,68
	KIMONO JUVENIL UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO DO MATERIALVAGUI (CASACO) 100% ALGODÃO, INSTRUÇÕES DE CUIDADOS LAVAGEM MANUAL, TIPO DE FECHO FAIXA, TAMANHOS DISPONÍVEIS: M0/M1/M2/M3/M4 - ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS (VERIFICAR TABELA DE TAMANHO X PESO X ALTURA PARA CHECAR O TAMANHO IDEAL)VAGUI, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM SARJA 100% ALGODÃO.					
79	KIMONO ADULTO UNISSEX, BRANCO, TORAH JIU JITSU TRANÇADO PLUS, PALETÓ COM TECIDO TRANÇADO LEVE DE 640G/M (400G/M²). CALÇA COM TECIDO EM SARJA DE 480G/M (300G/M²). REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. GOLA COM SEIS COSTURAS, RECHEADA COM EVA. FABRICAÇÃO NACIONAL EM TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ-ENC	TORAH	UND	30.0	340,53	10.215,90
	KIMONO ADULTO UNISSEX, BRANCO, TORAH JIU JITSU TRANÇADO PLUS, PALETÓ COM TECIDO TRANÇADO LEVE DE 640G/M (400G/M²). CALÇA COM TECIDO EM SARJA DE 480G/M (300G/M²). REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. GOLA COM SEIS COSTURAS, RECHEADA COM EVA. FABRICAÇÃO NACIONAL EM TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO EM PROCESSO INDUSTRIAL. RECOMENDAMOS ADQUIRIR A FAIXA MASTER TORAH PARA MÁXIMA EXPERIÊNCIA. TAMANHO: A1,A2,A3,A4.					
80	ÓCULOS DE NATAÇÃO COMPOSIÇÃO: LENTES: POLICARBONATO; ELASTICO E VENTOSAS: SILICONE	POKER	UND	300.0	36,11	10.833,00
	ÓCULOS DE NATAÇÃO COMPOSIÇÃO: LENTES: POLICARBONATO; ELASTICO E VENTOSAS: SILICONE					
81	PLACAR MANUAL DE MESA POSSUI SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA.LEVE E DOBRÁVEL, POSSUI FORMATO FECHADO DE PASTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS.- NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS.- SETS: 1 AO 7. OS NÚMEROS SÃO ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO DA PLACA,	VOLLO	UND	30.0	184,56	5.536,80
	PLACAR MANUAL DE MESA POSSUI SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA.LEVE E DOBRÁVEL, POSSUI FORMATO FECHADO DE PASTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS.- NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS.- SETS: 1 AO 7. OS NÚMEROS SÃO ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO DA PLACA, SE UM NÚMERO ESTIVER DE UM LADO, O OUTRO LADO ESTARÁ IGUAL.MATERIAL: PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS).DIMENSÕES:ABERTO-ALTURA: 21 CM LARGURA: 19/20 CM COMPRIMENTO: 38 CM FECHADO-ALTURA: 21 CM LARGURA: 4 CM COMPRIMENTO: 38 CM, PLACA MAIOR- ALTURA: 13,5 CM COMPRIMENTO: 10,5 CM. PLACA MENOR- ALTURA: 5,8 CM					
82	PALMAR ANATÔMICO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 14 CM X 2,5 CM, MUNIDO DE TIRAS DE SILICONE PARA FIXAÇÃO DA MÃO (ACIMA DO PUNHO) E DO DEDO MÉDIO.	FLOTY	UND	50.0	48,88	2.444,00
	PALMAR ANATÔMICO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 14 CM X 2,5 CM, MUNIDO DE TIRAS DE SILICONE PARA FIXAÇÃO DA MÃO (ACIMA DO PUNHO) E DO DEDO MÉDIO.					
83	PANDEIRO PROFISSIONAL CAPOEIRA, SAMBA COURO TAMANHO PADRÃO NÚMERO 10, INSTRUMENTO MUITO LEVE APENAS 450 GRAMAS COM CHAVE PARA AFINAÇÃO, PRODUTO ARTESANAL PERFEITO EM DETALHES.	LUEN	UND	4.0	186,11	744,44
	PANDEIRO PROFISSIONAL CAPOEIRA, SAMBA COURO TAMANHO PADRÃO NÚMERO 10, INSTRUMENTO MUITO LEVE APENAS 450 GRAMAS COM CHAVE PARA AFINAÇÃO, PRODUTO ARTESANAL PERFEITO EM DETALHES.					
84	REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTANUO DE 4.0 MM, MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 M A 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR DE 1,0 M E SUPERIOR 0,48 M.	PANGUE	PAR	50.0	182,84	9.142,00
	REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTANUO DE 4.0 MM, MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 M A 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR DE 1,0 M E SUPERIOR 0,48 M.					
85	REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTANUO DE 4.0 MM, MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 7,50 E 3,20 M DE COMPRIMENTO X 2,50	PANGUE	PAR	20.0	390,00	7.800,00



	M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR 0,80 M E INFERIOR DE 1,80 M					
	REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTANUO DE 4.0 MM, MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 7,50 E 3,20 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR 0,80 M E INFERIOR DE 1,80 M					
86	LUVA DE GOLEIRO PARA FUSTAL EM TAMANHO G EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO.	POKER	PAR	40.0	94,19	3.767,60
	LUVA DE GOLEIRO PARA FUSTAL EM TAMANHO G EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO.					
87	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL EM TAMANHO M EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO.	POKER	PAR	20.0	94,19	1.883,80
	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL EM TAMANHO M EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO.					
88	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL EM TAMANHO P EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO	POKER	PAR	20.0	94,19	1.883,80
	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL EM TAMANHO P EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO					
89	NADADEIRA PÉ DE PATO AQUÁTICA PARA NATAÇÃO, BODY SURF, BODY BOARD E MERGULHO. FABRICADA EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, ESSA NADADEIRA COMBINA FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE, GARANTINDO CONFORTO PROLONGADO DURANTE O USO. O MATERIAL MACIO REDUZ O ATRITO E PREVINE DESCONFORTOS, PERMITINDO QUE VOCÊ SE CO	SEASUB	UND	50.0	183,01	9.150,50
	NADADEIRA PÉ DE PATO AQUÁTICA PARA NATAÇÃO, BODY SURF, BODY BOARD E MERGULHO. FABRICADA EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, ESSA NADADEIRA COMBINA FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE, GARANTINDO CONFORTO PROLONGADO DURANTE O USO. O MATERIAL MACIO REDUZ O ATRITO E PREVINE DESCONFORTOS, PERMITINDO QUE VOCÊ SE CONCENTRE EM SUAS HABILIDADES DE NATAÇÃO SEM DISTRAÇÕES. A NADADEIRA PÉ DE PATO AQUÁTICA DA 5SPORTS É PERFEITA PARA SESSÕES PROLONGADAS DE MERGULHO, NATAÇÃO RECREATIVA, OU MESMO PARA TREINAMENTO INTENSIVO. COR AZUL, IDEAL PARA MELHORAR A PERFORMANCE E A PROPULSÃO NA ÁGUA. CONFORTÁVEL E DURÁVEL. SILICONE POLIETILENO					
90	POSTE DE VOLEIBOL, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 03 POLEGADAS DE DIÂMETRO, PINTURA EM ESMALTE ACRÍLICO DE 02 COMPONENTES, SEÇÃO CIRCULAR SUPERIOR DE 89 MM E SEÇÃO CIRCULAR INFERIOR DE 76 MM, COM REGULAGEM TELESCÓPICA DE ALTURA DA REDE MEDINDO ENTRE 02 M A 2,05 M ACIMA DA SUPERFÍCIE DO	WANDE R METAL	PAR	5.0	1.190,00	5.950,00
	POSTE DE VOLEIBOL, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 03 POLEGADAS DE DIÂMETRO, PINTURA EM ESMALTE ACRÍLICO DE 02 COMPONENTES, SEÇÃO CIRCULAR SUPERIOR DE 89 MM E SEÇÃO CIRCULAR INFERIOR DE 76 MM, COM REGULAGEM TELESCÓPICA DE ALTURA DA REDE MEDINDO ENTRE 02 M A 2,05 M ACIMA DA SUPERFÍCIE DO JOGO, COM BUCHAS E CREMALHEIRA, MEDIDA OFICIAL, MUNIDO DE CATRACA PARA ESTICAR E FIXAR A REDE.					
91	PRANCHA - MEDIDAS: 40 CM DE ALTURA, 27 CM DE LARGURA E 2 CM DE ESPESSURA. PESO: 200 GRAMAS. NATAÇÃO	FLOTY	UND	200. 0	46,08	9.216,00
	PRANCHA - MEDIDAS: 40 CM DE ALTURA, 27 CM DE LARGURA E 2 CM DE ESPESSURA. PESO: 200 GRAMAS. NATAÇÃO					
92	PRANCHETA MAGNÉTICA DE BASQUETEBOL, MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 11 JOGADORES NUMERADOS DE AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS DE VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG E PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	KIEF	UND	2.0	115,01	230,02
	PRANCHETA MAGNÉTICA DE BASQUETEBOL, MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 11 JOGADORES NUMERADOS DE AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS DE VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG E PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO					
93	PROTETOR BONITA KARATÊ. ESPECIFICAÇÃO: POSSUI UM VELCRO ANTI-DERRAPANTE QUE MANTÉM OS PROTETORES PERFEITAMENTE NA POSIÇÃO CORRETA, COM UM FORMATO ERGONÔMICO DESENHADO ESPECIALMENTE PARA SE ADAPTAR A CURVATURA NATURAL DO PÉ, PROPORCIONANDO ASSIM O MÁXIMO DE CONFORTO E SEGURANÇA. POSSUI COSTURA DUPLA	IMPACT O	PAR	5.0	270,61	1.353,05
	PROTETOR BONITA KARATÊ. ESPECIFICAÇÃO: POSSUI UM VELCRO ANTI-DERRAPANTE QUE MANTÉM OS PROTETORES PERFEITAMENTE NA POSIÇÃO CORRETA, COM UM FORMATO ERGONÔMICO DESENHADO ESPECIALMENTE PARA SE ADAPTAR A					



	CURVATURA NATURAL DO PÉ, PROPORCIONANDO ASSIM O MÁXIMO DE CONFORTO E SEGURANÇA. POSSUI COSTURA DUPLA E ELÁSTICOS REFORÇADOS QUE AUMENTAM A DURABILIDADE DESTE PROTETOR, SENDO MUITO LEVE E FÁCIL DE LIMPAR					
94	PROTETOR CANELEIRA PARA KARATÊ. ESPECIFICAÇÃO: CANELEIRA DESIGN ANATÔMICO PARA ADAPTAR-SE BEM AO ATLETA, PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA TORÇÕES E LESÕES. CONFECCIONADA COM MATERIAL SUPER RESISTENTE QUE AJUDA A EVITAR CONTUSÕES DURANTE A PRÁTICA DE ESPORTE. COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO, ESPUMA E.V.A - MATERIAL	IMPACT O	PAR	5.0	179,41	897,05
	PROTETOR CANELEIRA PARA KARATÊ. ESPECIFICAÇÃO: CANELEIRA DESIGN ANATÔMICO PARA ADAPTAR-SE BEM AO ATLETA, PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA TORÇÕES E LESÕES. CONFECCIONADA COM MATERIAL SUPER RESISTENTE QUE AJUDA A EVITAR CONTUSÕES DURANTE A PRÁTICA DE ESPORTE. COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO, ESPUMA E.V.A - MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO - FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE. DE USO PRÁTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: P - 0,45 X 0,24 CM M ? 0,51 X 0,28 CM G 0,54 X 0,28 CM					
95	PROTETOR DE TÓRAX, APLICAÇÃO ARTES MARCIAIS: BRANCO KARATÊ	IMPACT O	UND	30.0	188,87	5.666,10
	PROTETOR DE TÓRAX, APLICAÇÃO ARTES MARCIAIS: BRANCO KARATÊ					
96	PROTETOR GENITAL / COQUILHA. ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR GENITAL EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES. PROTEÇÃO EM TODA A ÁREA GENITAL E REGIÃO PÉLVICA. REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO E INTERIOR EM EVA / PU DE ALTA RESISTÊNCIA. FIXAÇÃO EM VELCRO, EVITANDO QUE A PROTEÇÃO SE DESLOQUE.	IMPACT O	UND	5.0	195,26	976,30
	PROTETOR GENITAL / COQUILHA. ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR GENITAL EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES. PROTEÇÃO EM TODA A ÁREA GENITAL E REGIÃO PÉLVICA. REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO E INTERIOR EM EVA / PU DE ALTA RESISTÊNCIA. FIXAÇÃO EM VELCRO, EVITANDO QUE A PROTEÇÃO SE DESLOQUE. CASCO DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL PARA HIGIENIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 (UM) PROTETOR GENITAL.					
97	PULA CORDA: DETALHADO: PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTOS, CABOS DE MADEIRA (PUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.	SCALIBU	UND	250. 0	11,88	2.970,00
	PULA CORDA: DETALHADO: PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTOS, CABOS DE MADEIRA (PUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.					
98	RAQUETES PARA ARTES MARCIAIS: TAMANHO ÚNICO, ESPORTES TAEKWONDO E KARATÊ	IMPACT O	UND	50.0	96,22	4.811,00
	RAQUETES PARA ARTES MARCIAIS: TAMANHO ÚNICO, ESPORTES TAEKWONDO E KARATÊ					
99	REDE DE TÊNIS DE MESA/PING PONG. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIETILENO, DIMENSÃO: 1,50 METROS X 15 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, COR: ÚNICA.	PANGUE	UND	50.0	44,84	2.242,00
	REDE DE TÊNIS DE MESA/PING PONG. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIETILENO, DIMENSÃO: 1,50 METROS X 15 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, COR: ÚNICA.					
100	REDE PARA ARO DE BASQUETE, MEDIDA OFICIAL, COM DIÂMETRO ENTRE 450 MM E 457 MM E COMPRIMENTO ENTRE 400 MM E 450 MM, CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIPROPILENO (SEDA) DE 04 MM, COM MALHA DE 07 CM X 07 CM -PADRÃO: FIO 2 MALHA 15CM	VICTORY	UND	20.0	44,40	888,00
	REDE PARA ARO DE BASQUETE, MEDIDA OFICIAL, COM DIÂMETRO ENTRE 450 MM E 457 MM E COMPRIMENTO ENTRE 400 MM E 450 MM, CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIPROPILENO (SEDA) DE 04 MM, COM MALHA DE 07 CM X 07 CM -PADRÃO: FIO 2 MALHA 15CM					
101	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRA POLIESPORTIVA - COBERTURA – NYLON - FABRICADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V), ATINGINDO UMA VIDA ÚTIL DE 4 A 6 ANOS, DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DE USO.	REDECO RDA	MT2	500 0.0	5,00	25.000,00
	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRA POLIESPORTIVA - COBERTURA – NYLON - FABRICADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V), ATINGINDO UMA VIDA ÚTIL DE 4 A 6 ANOS, DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DE USO.					
102	RAQUETE SACO DE PANCADAS DE CHUTE RESISTENTE PARA LUTAS, COR VERMELHO; FORMATO RETANGULAR, ESPORTES ARTES MARCIAIS; FABRICANTE, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 40 X 36 X 8 CM; 300 G.	IMPACT O	UND	30.0	114,30	3.429,00
	RAQUETE SACO DE PANCADAS DE CHUTE RESISTENTE PARA LUTAS, COR VERMELHO; FORMATO RETANGULAR, ESPORTES ARTES MARCIAIS; FABRICANTE, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 40 X 36 X 8 CM; 300 G.					



103	SACOLÃO PARA MATERIAL ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	TN BOLSAS	UND	15.0	75,77	1.136,55
SACOLÃO PARA MATERIAL ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.						
104	SUPORTE PARA SPRAY DEMARCATÓRIO - ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA SPRAY DEMARCATÓRIO; ALÇA PARA FIXAÇÃO; MEDIDAS: 12 CM ALTURA.	ZONALIV RE	UND	15.0	23,65	354,75
SUPORTE PARA SPRAY DEMARCATÓRIO - ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA SPRAY DEMARCATÓRIO; ALÇA PARA FIXAÇÃO; MEDIDAS: 12 CM ALTURA.						
105	SUPER BAND ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS FAIXAS PARA TREINAMENTO DE FORÇA E RESISTÊNCIA DE ALTA INTENSIDADE E QUALIDADE PREMIUM. MATERIAL BORRACHA NATURAL. PESO DO PRODUTO 260 GRAMAS.	YANGFIT	UND	20.0	43,48	869,60
SUPER BAND ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS FAIXAS PARA TREINAMENTO DE FORÇA E RESISTÊNCIA DE ALTA INTENSIDADE E QUALIDADE PREMIUM. MATERIALBORRACHA NATURAL. PESO DO PRODUTO260 GRAMAS.						
106	TABULEIRO DE XADREZ. ESPECIFICAÇÃO: JOGO CONFECCIONADO EM MDF, COM ESTOJO TABULEIRO SERIGRAFADO NA SUA FACE EXTERNA COM TINTA ATÓXICA PRETA, EM QUADROS CLAROS E ESCUROS, 32 PEÇAS PARA O XADREZ (REI 10 CM). EMBALAGEM ESTOJO MEDINDO 40 CM X 40 CM, COM FECHO METÁLICO FRONTAL, LACRADO COM PELÍCULA DE P	PANGUE	UND	150.0	89,00	13.350,00
TABULEIRO DE XADREZ. ESPECIFICAÇÃO: JOGO CONFECCIONADO EM MDF, COM ESTOJO TABULEIRO SERIGRAFADO NA SUA FACE EXTERNA COM TINTA ATÓXICA PRETA, EM QUADROS CLAROS E ESCUROS, 32 PEÇAS PARA O XADREZ (REI 10 CM). EMBALAGEM ESTOJO MEDINDO 40 CM X 40 CM, COM FECHO METÁLICO FRONTAL, LACRADO COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. PESO APROXIMADO 1,3 KG						
107	TATAME CONFECCIONADO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) + BORRACHA EXPANDIDA, ESPESSURA DE 37 MM, PRODUZIDO EM 12 CAMADAS, PODENDO SER UTILIZADO DOS DOIS LADOS, TENDO SUAS EXTREMIDADES SILICONIADAS COM UMA GRAVURA REPRESENTANDO UMA ESTEIRA E COM BORDA DE PROTEÇÃO. PODER DE ABSORÇÃO DE 100 KG P/M³ E DURE	E V A DO BRASIL	PÇ	500.0	92,68	46.340,00
TATAME CONFECCIONADO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) + BORRACHA EXPANDIDA, ESPESSURA DE 37 MM, PRODUZIDO EM 12 CAMADAS, PODENDO SER UTILIZADO DOS DOIS LADOS, TENDO SUAS EXTREMIDADES SILICONIADAS COM UMA GRAVURA REPRESENTANDO UMA ESTEIRA E COM BORDA DE PROTEÇÃO. PODER DE ABSORÇÃO DE 100 KG P/M³ E DUREZA SH04 E 00. TAMANHO OFICIAL: 2,00 M X 1,00 M, COM DUAS CORES, CORTE DE ENCAIXE E BORDAS NAS EXTREMIDADES.						
109	TOUCA CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX, COM ALTA ELASTICIDADE PARA PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA, MODELO ANATÔMICO, TAMANHO ÚNICO.(PARA NATAÇÃO)	POKER	UND	500.0	28,54	14.270,00
TOUCA CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX, COM ALTA ELASTICIDADE PARA PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA, MODELO ANATÔMICO, TAMANHO ÚNICO.(PARA NATAÇÃO)						
110	APITO UTILIZADO POR MESÁRIOS EM GERAL. INDICADO PARA O USO PROFISSIONAL DE 105 DECIBÉIS.	POKER	UND	20.0	19,61	392,20
APITO UTILIZADO POR MESÁRIOS EM GERAL. INDICADO PARA O USO PROFISSIONAL DE 105 DECIBÉIS.						
111	BOLSA ESPORTIVA GRANDE Nº 50, PARTE EXTERNA: ESTRUTURA REVESTIDA COM POLIÉSTER, 2 BOLSOS NA LATERAL, 2 BOLSOS FRONTAIS, ALÇA DE COSTAS REGULÁVEL, ALÇA DE MÃO REFORÇADA, FECHAMENTO COM ZÍPER EM NYLON. PARTE INTERNA: AMPLO ESPAÇO, ORGANIZA BEM E RESISTENTE. PRODUTO: BOLSA JUMBO. MATÉRIA-PRIMA: POLIÉS	TN BOLSAS	UND	10.0	52,66	526,60
BOLSA ESPORTIVA GRANDE Nº 50, PARTE EXTERNA: ESTRUTURA REVESTIDA COM POLIÉSTER, 2 BOLSOS NA LATERAL, 2 BOLSOS FRONTAIS, ALÇA DE COSTAS REGULÁVEL, ALÇA DE MÃO REFORÇADA, FECHAMENTO COM ZÍPER EM NYLON. PARTE INTERNA: AMPLO ESPAÇO, ORGANIZA BEM E RESISTENTE. PRODUTO: BOLSA JUMBO. MATÉRIA-PRIMA: POLIÉSTER. DIMENSÕES DAS BOLSAS: JUMBO 70 X 34 X 30 CM E CAPACIDADE: 75 LITROS						
112	CONE 50 CM. ESPECIFICAÇÃO: CONES COM 50 CENTÍMETROS DE ALTURA, 46 CENTÍMETROS DE LADO DA BASE, CONFECCIONADOS EM PVC RÍGIDO, PESO ENTRE 1 KG - 1,8 KG, NA COR LARANJA E REFLETIVO BRANCO COM 10 CM DE LARGURA E DEVE POSSUIR ADESÃO ADEQUADA AO SUBSTRATO DE APLICAÇÃO. ESTRUTURA QUE PERMITA A PASSAGEM D	PLASTIC OR	UND	530.0	20,00	10.600,00
CONE 50 CM. ESPECIFICAÇÃO: CONES COM 50 CENTÍMETROS DE ALTURA, 46 CENTÍMETROS DE LADO DA BASE, CONFECCIONADOS EM PVC RÍGIDO, PESO ENTRE 1 KG - 1,8 KG, NA COR LARANJA E REFLETIVO BRANCO COM 10 CM DE LARGURA						



	E DEVE POSSUIR ADESAO ADEQUADA AO SUBSTRATO DE APLICACAO. ESTRUTURA QUE PERMITA A PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS.					
113	CONE DE SINALIZACAO PEQUENO. ESPECIFICACAO: CONE EM BORRACHA DE SINALIZACAO PEQUENO	PLASTIC OR	UND	430.0	26,56	11.420,80
	CONE DE SINALIZACAO PEQUENO. ESPECIFICACAO: CONE EM BORRACHA DE SINALIZACAO PEQUENO					
114	CONES MEDIOS 30 CENTIMETROS, DIMENSÕES: ALTURA DE 30 CM E BASE QUADRADA COM 18,5 CM DE LADO, MODELO COM 12, DE POLIETILENO	PLASTIC OR	UND	350.0	6,97	2.439,50
	CONES MEDIOS 30 CENTIMETROS, DIMENSÕES: ALTURA DE 30 CM E BASE QUADRADA COM 18,5 CM DE LADO, MODELO COM 12, DE POLIETILENO					
115	MINI CONES CHAPEU CHINES COMPOSTO EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, LEVE E FLEXIVEL. COMPOSICAO: PVC. TAMANHO: DIAMETRO DA BASE: 19 CM. DIAMETRO DO TOPO: 5 CM. ALTURA: 4 CM, DIVIDIDOS EM CORES IGUAIS.	PLASTIC OR	UND	150.0	3,02	453,00
	MINI CONES CHAPEU CHINES COMPOSTO EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, LEVE E FLEXIVEL. COMPOSICAO: PVC. TAMANHO: DIAMETRO DA BASE: 19 CM. DIAMETRO DO TOPO: 5 CM. ALTURA: 4 CM, DIVIDIDOS EM CORES IGUAIS.					
116	ANTENA DE FIBRA - ESPECIFICACAO: ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PARA VOLEIBOL, TAMANHO OFICIAL, 1ª QUALIDADE.	PANGUE	UND	24.0	180,46	4.331,04
	ANTENA DE FIBRA - ESPECIFICACAO: ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PARA VOLEIBOL, TAMANHO OFICIAL, 1ª QUALIDADE.					
117	Skate Montado Profissional	DECKS	UND	30.0	160,00	4.800,00
	- Tamanho da prancha: - Largura: 8.0 - Comprimento: 31" a 33" - Material da prancha: - Madeira de 7 camadas - Rodas: - Tamanho: 52mm - Dureza: 101A - Eixos: - Material: Alumínio ou titânio - Largura: a 139mm - Rolamentos: - Tipo 608 de alta Precisão - Grip: - Tipo: Grip de borracha lixa					
118	BOLA DE FUTSAL Nº 1000 OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINACAO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CAMARA EM BUTIL, COM 61 CM A 64 CM DE CIRCUNFERENCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVIVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIR	PENALTY	UND	150.0	393,70	59.055,00
	BOLA DE FUTSAL Nº 1000 OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINACAO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CAMARA EM BUTIL, COM 61 CM A 64 CM DE CIRCUNFERENCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVIVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTSAL, OU PELA FIFA APPROVED, OU PELA FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALAO, OU NO MINIMO, POR 03 (TRÊS) FEDERACOES DA MODALIDADE (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 02 (DUAS) VALVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUICAO.					
119	BOLA DE FUTSAL 200, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINACAO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CAMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 53 CM DE CIRCUNFERENCIA, PESANDO ENTRE 250 E 280 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVIVEL E LUBRIFICANDO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTSAL	PENALTY	UND	50.0	166,22	8.311,00
	BOLA DE FUTSAL 200, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINACAO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CAMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 53 CM DE CIRCUNFERENCIA, PESANDO ENTRE 250 E 280 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVIVEL E LUBRIFICANDO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTSAL.					
120	BOLA DE FUTEVOLEI UNISSEX POLIURETANO PESO 445 G COM COSTURA CIRCUNFERENCIA 62 - 64 CM.	RAINHA	UND	20.0	256,11	5.122,20
	BOLA DE FUTEVOLEI UNISSEX POLIURETANO PESO 445 G COM COSTURA CIRCUNFERENCIA 62 - 64 CM.					
121	BOLA DE FUTSAL Nº 100 MIRIM, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINACAO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CAMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 55 CM DE CIRCUNFERENCIA, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVIVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA D	PENALTY	UND	50.0	138,19	6.909,50
	BOLA DE FUTSAL Nº 100 MIRIM, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINACAO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CAMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 55 CM DE CIRCUNFERENCIA, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVIVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTSAL, OU PELA FEDERACAO PAULISTA DE FUTSAL OU NO MINIMO, POR 03 (TRÊS) FEDERACOES DA MODALIDADE (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 02 (DUAS) VALVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUICAO					
122	BOLA DE FUTSAL COSTURA A MÃO 7 UNISSEX PVC PESO 410 a 440 G CIRCUNFERENCIA 61 - 64 CM MIOLO DE SILICONE REMOVIVEL E LUBRIFICADO	DALPON TE	UND	150.0	106,00	15.900,00
	BOLA DE FUTSAL COSTURA A MÃO 7 UNISSEX PVC PESO 410 a 440 G CIRCUNFERENCIA 61 - 64 CM MIOLO DE SILICONE REMOVIVEL E LUBRIFICADO					



123	TABELA DE BASQUETE COMPLETA (TABELA E ESTRUTURA) TABELA: TABELA DE 10 MM DE ESPESSURA NA MEDIDA DE 1,80 M X 1,05 M EM ACRÍLICO INCOLOR ENVOLVIDO POR PERFIL EM AÇO CARBONO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO E DEMARCAÇÕES OFICIAIS, INCLUSO COM AR FLEXÍVEIS COM 3 MOLAS ASPIRAIS ACONDICIONADAS EM CAIXA METÁ	PISTA E CAMPO	PAR	8.0	4.190,00	33.520,00
	TABELA DE BASQUETE COMPLETA (TABELA E ESTRUTURA) TABELA: TABELA DE 10 MM DE ESPESSURA NA MEDIDA DE 1,80 M X 1,05 M EM ACRÍLICO INCOLOR ENVOLVIDO POR PERFIL EM AÇO CARBONO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO E DEMARCAÇÕES OFICIAIS, INCLUSO COM AR FLEXÍVEIS COM 3 MOLAS ASPIRAIS ACONDICIONADAS EM CAIXA METÁLICA TRIANGULAR COM REDES OFICIAIS DE NYLON SEDA. ESTRUTURA PÉ DIREITO DUPLA TRELICADA PARA FIXAÇÃO DA TABELA DESCRIÇÃO; ESTRUTURA DA PARTE DA FRENTE CONFECCIONADA EM TUBO 4? COMPAREDE DE 2 MM. PARTE DE TRÁS CONFECCIONADA EM TUBO 2? COM PAREDE DE 2 MM, LIGADA COM TUBO 1? COM PAREDE DE 2 MM REFORÇADO TIPO MÃO FRANCESA; AVANÇO LIVRE DE 2,30 M, COM ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, TRATADO COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTADA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO					
124	TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM MDF. ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA QUALIDADE COM DE 15 MM, ARO TAMANHO OFICIAL PARA TABELA DE BASQUETE COM REDE 100% FEITA POLIPROPILENO (PP) FIO 3, COMPOSIÇÃO DO ARO: FABRICADO EM FERRO, REDE: 100% FEITA EM POLIPROPILENO (PP) FIO 3.	WANDE R METAL	PAR	8.0	650,00	5.200,00
	TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM MDF. ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA QUALIDADE COM DE 15 MM, ARO TAMANHO OFICIAL PARA TABELA DE BASQUETE COM REDE 100% FEITA POLIPROPILENO (PP) FIO 3, COMPOSIÇÃO DO ARO: FABRICADO EM FERRO, REDE: 100% FEITA EM POLIPROPILENO (PP) FIO 3.					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA MUNI. DE ESPORTE E JUVENTUDE.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

BISMARCK
MOREIRA
RAMOS DE
VASCONCELOS:
31828140368

Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.09.18 13:35:06 -03'00'



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5. VALIDADE, CADASTRO RESERVA, PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 5.14. Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços decorrente deste certame poderá ter sua vigência prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que formalizada dentro do prazo de validade inicial da ata e demonstrado o interesse da Administração na continuidade da contratação dos itens registrados.
- 5.15. A prorrogação poderá incluir, além da extensão do prazo de vigência, a renovação dos quantitativos registrados, desde que atendidos os seguintes requisitos:



- a) Comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
- b) Análise da necessidade de continuidade do fornecimento ou prestação dos serviços;
- c) Bom desempenho do fornecedor ou contratado durante a vigência original;
- d) Existência de disponibilidade orçamentária;
- e) Atualização dos preços, se necessário, conforme critérios previstos neste edital.

5.16 A prorrogação da ARP e a eventual renovação dos quantitativos serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, com a devida motivação da autoridade competente, respeitados os princípios da legalidade, transparência e eficiência.

5.17 A presente cláusula atende à exigência de previsão expressa constante no Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal (CJF), aprovado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos, bem como às orientações constantes do Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, o qual reconhece a possibilidade jurídica de renovação dos quantitativos registrados quando expressamente prevista no instrumento convocatório, conforme exigido pelo princípio do planejamento e pelo dever de transparência.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

BISMARCK
MOREIRA
RAMOS DE
VASCONCELO
S:3182814036
8

Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:3182814036
Dados: 2025.09.18 13:35:57 -03'00'



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela



entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

BISMARCK
MOREIRA
RAMOS DE
VASCONCELOS
:31828140368

Assinado de forma
digital por BISMARCK
MOREIRA RAMOS DE
VASCONCELOS:3182
8140368
Dados: 2025.09.18
13:36:36 -03'00'



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO KENNEDY PIRES CAETANO
Data: 12/09/2025 11:29:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PACAJUS/CE, 11 de setembro de 2025

SECRETARIA MUNI. DE ESPORTE E JUVENTUDE
CNPJ/MF Nº 07.384.407/0001-09

JOÃO KENNEDY PIRES CAETANO

Representante legal do órgão gerenciador

BISMARCK MOREIRA RAMOS DE
VASCONCELOS:31828140368

Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA
RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.09.18 13:37:00 -03'00'

B K R EMPREENDIMENTOS LTDA

BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS

CPF no *.281.403-****

CNPJ/MF Nº 41.388.091/0001-61

Representante legal do fornecedor registrado